

USO EXCLUSIVO DO SIC
PROJETO Nº



Governo do Estado de Pernambuco

Sistema de Incentivo à Cultura

SIC/PE

Projeto Cultural

CAMINHANDO E CANTANDO

"Título do Projeto"



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL	USO EXCLUSIVO DO SiC	PROJETO Nº	PÁGINA
			01/09

01 TÍTULO OU NOME DO PROJETO**CAMINHANDO E CANTANDO**

6.1 – h) Não apresentação de autorização em **documento com firma reconhecida** do produtor responsável pelos direitos autorais do projeto, **na hipótese** de inscrição de **projetos homônimos** ou similares a projetos anteriormente apresentados.

02 CATEGORIA DO PROPONENTE	03	COMISSÃO DO FUNCULTURA A QUE SE DESTINA O PROJETO
<input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Privado <input type="checkbox"/> Prefeitura Municipal <input type="checkbox"/> Demais Pessoas Jurídicas de Direito Público	<input checked="" type="checkbox"/> COMISSÃO DELIBERATIVA <input type="checkbox"/> COMISSÃO GOVERNAMENTAL	

04 PROPONENTE DO PROJETO

05 Nome ou Razão Social Manoel Sonoro	06 CPC 999/09	
07 CPF / CNPJ 000.000.000-00	08 Nome do Dirigente	09 Cargo/Função
10 C.I./RG (nº/Data de Emissão/Org.Exped.) 0.000.000 SDS / PE	11 Telefones (81) 000-0000	12 Fax
13 Endereço Rua da Harmonia	14 Bairro Boa Canção	
15 Cidade Melodia		16 UF PE
17 CEP 50.000-000	18 E-mail afinadoeusou@xxxxx.com.br (para comunicação com o produtor será considerado o informado no CPC)	

19 PROJETOS JÁ BENEFICIADOS OU EM TRAMITAÇÃO NO SiC

ANO	PROJETO	SITUAÇÃO	VALOR	
			APROVADO	CAPTADO
2004	Cantei, Cantei	Executado	20.000,00	20.000,00
2012	Continuei cantando	Em execução	25.000,00	25.000,00

20 ÁREA (S) CULTURAL (AIS) DO PROJETO**Música, Cultura Popular****21 ÁREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE DO PROJETO****MÚSICA - 9****OU**

MÚSICA - Gravação, mixagem, masterização e prensagem de CD e/ou Vinil (LP/EP), com tiragem mínima de 1.000 (mil) cópias

6.1 – b) Preenchimento inadequado do campo 21 (Área de Atuação Predominante do Projeto e Linha de Ação) do formulário de inscrição;

ATENÇÃO: para o preenchimento correto deste campo, no mesmo deverá ser informado no mínimo: nome da **área/linguagem** cultural (ver item 01 do Edital) e o **número da linha de ação** ou a redação da linha de ação conforme Resolução 02/2015.

2º maior motivo de inabilitação de projetos na 1ª

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL	USO EXCLUSIVO DO SiC PROJETO Nº	PÁGINA 01/09-1
--	------------------------------------	-------------------

22 PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

INÍCIO: 08 10 2016

TÉRMINO: 05 12 2017



3.7 – O projeto apresentado deverá conter previsão de data de término **NÃO superior** ao limite de **1 ano** da data indicada para início da execução (campos:22-42-59 do formulário de inscrição – devendo estes ser idênticos)

23 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

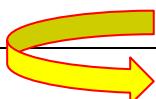
Locais:

Estúdio xxxxxxxx (gravação)

Torre Malakoff

Pais/Estado/Município
Brasil / Ceará / Fortaleza

Brasil / Pernambuco / Recife



6.1 – c) Não indicação dos **municípios, estados e países**, no campo 23. “Local de execução do Projeto”

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL	USO EXCLUSIVO DO SIC	PROJETO Nº	PÁGINA 02/09
---	----------------------	-------------------	-------------------------------

24 EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO (profissionais envolvidos diretamente e responsáveis por funções vinculadas à realização do projeto)			
25 Nome do Profissional/Empresa	26 Função no Projeto	27 Procedência (Estado)	
Fulano de Tal	Produtor Musical	PE	
Manoel Sonoro (obrigatoriedade)	Proponente ****	PE	
Eliezel Piano	Diretor Artístico	PE	
Maria Melodia (currículo / anuênci a participação)	Coordenadora	PI	
Sicrano (vínculo)	eletricista	PE	

3.6.2 e 6.1 j) - O proponente deverá **obrigatoriamente** constar na equipe principal onde, **além de proponente**, deverá estar inserido em **alguma outra atividade na execução do projeto**.

ATENÇÃO 1: Se o **proponente** for pessoa física, ele deverá constar na equipe principal como pessoa física. Se **pessoa jurídica**, esta deverá constar na equipe principal ou um de seus **diretores ou sócios-dirigentes** da diretoria executiva, ou órgão equivalente, conforme definição em **estatuto, contrato ou documento de constituição equivalente** de cada instituição, que deverá ser **anexado ao projeto**.

Em ambos os casos a apresentação do currículo do proponente pessoa jurídica será obrigatória.

3º maior motivo de inabilitação de projetos na 1ª

6.1 – d) Não apresentação de **currículos** (resumido e em documento próprio) e **cartas de anuênci a** (em conformidade com o modelo disponibilizado no site da FUNDARPE – www.cultura.pe.gov.br e devidamente assinadas) de **todos** os integrantes da equipe principal do projeto, indicados no campo 24 do formulário de inscrição de Projeto Cultural;

ATENÇÃO 1: Para o **proponente** do Projeto Cultural, **não** será exigida a apresentação da **carta de anuênci a**.

ATENÇÃO 2: Na ausência de comprovação curricular, os dados informados no currículo serão desconsiderados no julgamento.

Maior motivo e inabilitação de projetos na 1ª fase

4. e 6.1 – f)

4.1. É **vedada a inscrição** de projetos ou **participação**, de **todos** aqueles que **integram o quadro de funcionários** da FUNDARPE/SECULT-PE (incluindo-se os **terceirizados**, os **bolsistas**, os ocupantes de **cargos comissionados** e demais **profissionais** que tenham **vínculos diretos** com a FUNDARPE/SECULT-PE), dos **membros da Comissão Deliberativa** e dos **Grupos de Assessoramento Técnico e Temático**, bem como de seus respectivos **cônjuges/companheiros e parentes** de até **segundo grau**.

ANEXO II

4.2 Quando se tratar de **proponentes pessoas jurídicas**, estarão **impedidas de apresentar ou participar** de projetos, aquelas **cujos sócios, diretores ou administradores sejam cônjuges/companheiros ou parentes de até segundo grau** dos **membros da Comissão Deliberativa, do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático ou ainda do quadro de funcionários da FUNDARPE/SECULT-PE** (incluindo-se os terceirizados, os bolsistas, os ocupantes de cargos comissionados e demais profissionais que tenham vínculos diretos com a FUNDARPE/SECULT-PE);

4.3 É **vedada a inscrição de projetos ou participação** de **ex-funcionários da FUNDARPE/SECULT-PE** (incluindo-se os terceirizados, os bolsistas, os ocupantes de cargos comissionados e demais profissionais que tiveram vínculos diretos com a FUNDARPE/SECULT-PE), de **ex-membros da Comissão Deliberativa** com **menos de 01 (um) anos de desligamento**, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

4.3 Os integrantes das **diretorias** executivas, ou órgão equivalente (conforme definição em estatuto, contrato ou documento de constituição equivalente), **das entidades que possuírem assento na Comissão Deliberativa** **não poderão apresentar ou participar de projetos** inscritos neste Edital.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL	USO EXCLUSIVO DO SIC	PROJETO Nº	PÁGINA
			02/09-1

28 OBJETO DO PROJETO	O QUE É, o que se pretende realizar.
Produção e gravação do primeiro CD do artista José Cantante, composto de 12 faixas com composições do próprio músico, tendo como temática o sertão nordestino.	
29 JUSTIFICATIVA DO PROJETO	O PORQUÊ DE SER FEITO – o que torna seu projeto importante; de que forma ele contribui para a cultura pernambucana. Na justificativa devem ser apresentadas as razões para a realização do projeto.
<p>➔ Atenção: Além de explicitar as razões pelas quais se tomou a iniciativa de realizar o projeto proposto, circunstâncias que o justifica e o diferencia, e também quais suas contribuições para o desenvolvimento cultural do público ao qual se destina ou da localidade/região na qual se insere.</p> <p>➔ Como fazer: Este é o momento de convencimento da importância do projeto e da capacidade do proponente em realizá-lo. Cuidado para não se perder em detalhes que não estão diretamente vinculados ao projeto, dê ênfase aos seus principais atributos. Lembre-se que o projeto deve ser justificado culturalmente. Fale dos seus principais atributos tais como: sua criatividade, contemporaneidade ou tradição, irreverência, popularidade, entre outros.</p> <p>➔ Tente responder:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em que contexto se insere o projeto? • Qual sua importância / oportunidade neste contexto? • Por que foi pensado e proposto? • Qual seu histórico? • Qual seu diferencial? • Qual a experiência do proponente ou equipe? • Quais os benefícios para a população e para o Estado? 	

ATENÇÃO:

Motivo de exclusão:

6.1 – e) - Não apresentação de Carta de Anuênci/Termo de permissão para uso de imagem ou obra (em conformidade com o modelo disponibilizado no site da FUNDARPE – www.cultura.pe.gov.br e devidamente assinadas) das pessoas citadas nominalmente e que estejam envolvidas no projeto, sejam essas físicas ou jurídicas, constando a forma de veiculação da imagem ou da obra, de modo a garantir o direito autoral ou de imagem e a propriedade intelectual ou industrial;

ATENÇÃO: No caso de previsão de custo para cessão de direito autoral, o mesmo deverá estar explicitado na planilha orçamentária do projeto (páginas 06 e 07 do formulário de inscrição).

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL	USO EXCLUSIVO DO SIC	PROJETO Nº	PÁGINA
			03/09

30 OBJETIVOS E METAS DO PROJETO**GERAL:** -*Caracterizar o objetivo mais amplo do Projeto*

Contribuir para a divulgação da cultura popular nordestina, com a gravação do primeiro CD do artista José Cantante, com o resgate e registro de 20 músicas de seu vasto acervo, ao longo dos seus trinta anos de compositor, objetivando favorecer o acesso ao conhecimento sobre o sertão nordestino, sob a ótica do artista popular da própria região.

ESPECÍFICOS: -*Identificar os objetivos mais diretos ou singulares e quantificá-los*

- Gravar 1.000 cópias do CD “Caminhando e Cantando”, do artista José Cantante, composto de 12 faixas com 20 composições do próprio artista;
- XXXXXX
- XXXXXX

31 PÚBLICO ALVO

Caracterizar o perfil do público que constituirá a clientela prioritária do projeto em termos de níveis de escolaridade, renda, ocupação, faixa- etária, etc.

32 ESTIMATIVA DE PÚBLICO

Indicar a quantidade estimada de pessoas que terão acesso ou consumirão o(s) produto(s) gerado(s) pelo projeto cultural, incluindo estimativa de bilheteria.

33 GERAÇÃO DE RENDA

(indicar profissionais que ocuparão posto de trabalho em virtude da realização do projeto) – obs.: identificação destes profissionais remunerados também na planilha orçamentária

34 Empregos Diretos: (qualificar e quantificar)	35 Empregos Indiretos:
Produtor musical 01 Músicos 08 Técnico de som 01 Programador Visual 01 Contador 01 Total 12	Lojistas do ramo de música, equipe técnica de estúdio, diagramador, funcionários da gráfica, etc,

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL	USO EXCLUSIVO DO SIC	PROJETO Nº	PÁGINA
			04/09

36 ESTIMATIVA DE RECEITAS

R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com a comercialização de 800 CDs ao valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).

37 VALOR ESTIMADO DO PREÇO DE VENDA DO PRODUTO CULTURAL

COM INCENTIVO DO FUNCULTURA	SEM INCENTIVO DO FUNCULTURA
Atacado: R\$ 8,00	
Varejo: R\$ 10,00	R\$ 18,00

5.1.5 e 6.1 – g) não indicação, no caso de projetos que prevejam comercialização do produto cultural ou cobrança de ingresso, do preço estimado dos mesmos com e sem o apoio do Funcultura.

38 PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO

Bens/Serviços	Quantidade	Destino	Forma de Repasse
CD's	50	FUNCULTURA	doação
CD's	20	Imprensa	doação
CD's	10	Artistas que participaram do CD	doação
CD's	20	Produtor / divulgação	doação
CD's	800	Comércio	venda
CD's	100	CPM, Escola de música....	doação

Resolução CD 02/2015

3.1- Indicação de um percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) da quantidade total de produtos gerados pelo projeto incentivado, para que seja utilizado exclusivamente pelo FUNCULTURA em forma de doação ou repasse. O percentual citado acima não se aplica a ingressos de espetáculos e shows. Nesse caso, o proponente deverá apresentar uma proposta especificada no plano de distribuição do produto (campo 38).

3.2 – Indicação de um percentual de no mínimo 10% (dez por cento) da quantidade total de produtos gerados pelo projeto incentivado, para doação a instituições de caráter cultural, social e/ou educativo, de livre acesso ao público, sendo vedada a comercialização destes.

39 RECURSOS UTILIZADOS NO PROJETO		VALOR (R\$)	%
Nº DA FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA FONTE		
001	RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE	1.000,00	3,2%
002	PATROCÍNIOS OU DOAÇÕES SEM INCENTIVO FISCAL		
003	INCENTIVO ORIGINÁRIO DO MINC		
004	INCENTIVOS ORIGINÁRIOS DE OUTROS ESTADOS (LEIS DE INCENTIVO)		
005	INCENTIVOS ORIGINÁRIOS DE PREFEITURAS (LEIS DE INCENTIVO)		
006	VALOR DO ESTÍMULO OU INCENTIVO PLEITEADO AO FUNCULTURA	45.066,00	96,8%
007	OUTRAS FONTES (especificar):		
		TOTAL	46.066,00

5.1.8 - Valor pleiteado ao FUNCULTURA **NÃO** poderá ser maior que o permitido pela linha de ação, dentro de uma determinada área cultural (**campo 39 - Fonte 006, Campo 74, Campo 83** – devendo estes serem **idênticos**)

5º maior motivo de inabilitação de projetos na 1ª fase

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL	USO EXCLUSIVO DO SIC PROJETO Nº	PÁGINA 05/09
---	---	-------------------------------

4º ESTRATÉGIA DE AÇÃO**Pré-produção (Setembro/16 a janeiro/17)**

- seleção do repertório
- ensaio das músicas
- planejamento das gravações (horários de estúdio)

Produção (janeiro/17 a maio/17)

- gravação e mixagem e prensagem
- criação do projeto gráfico
- elaboração do encarte e dos textos

Divulgação (junho a agosto/17)

- trabalho assessoria de imprensa, divulgação do CD e do lançamento
- lançamento do CD
- distribuição

Prestação de contas (setembro/17)

- Relatório de execução
- Prestação de contas final

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL	USO EXCLUSIVO DO SIC PROJETO Nº	PÁGINA 06/09
--	------------------------------------	-----------------

41 PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

42 Datas Previstas: INÍCIO: **08** **10** **16** TÉRMINO: **05** **12** **17** 43 Duração Prevista: **14** MESES ou SEMANAS

44 ORÇAMENTO ANALÍTICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO - VALOR TOTAL DO PROJETO

45 Meta	46 Etapa ou Fase	47 Especificação (Meta/ Etapa ou Fase/ Atividades)	48 Duração (Etapa ou Fase)	49 Indicador Físico		52 Custos (R\$) (Atividade)		55 - Custo Total da Etapa ou Fase (R\$)	56- Fonte dos Recursos Nº da Fonte
				50-Unid.	51-Qtd.	53 – Unitário	54 – Total		
1		ELABORAÇÃO DO PROJETO	01 mês					2.500,00	006
	1.1	Elaboração		Serviço	01	2.500,00	2.500,00		
2		PRODUÇÃO	04 meses					33.400,00	
	2.1	Produtor Musical		serviço	01	3.400,00	3.400,00		006
	2.2	Direção e Arranjos		serviço	01	5.400,00	5.400,00		006
	2.3	Músicos		músico	04	2.250,00	9.000,00		006
	2.4	Estúdio de Gravação		Hora	90	75,00	6.750,00		006
	2.5	Mixagem		Hora	40	80,00	3.200,00		006
	2.6	Masterização		Serviço	1	2.000,00	2.000,00		006
	2.7	Prensagem do CD		CD	1.000	3,50	3.500,00		006
	2.8	Cadastro ISRC		Cadastro	01	.150,00	150,00		006
3		DIVULGAÇÃO	01 meses					2.560,00	
	3.1	Banner para o lançamento		Banner	2	80,00	160,00		006
	3.2	Assessoria de Imprensa		serviço	01	1.200,00	1.200,00		001 / 006
	3.3	Arte gráfica do CD (capa e encarte)		serviço	01	1.200,00	1.200,00		001 / 006
4		ADMINISTRAÇÃO	04 meses					1.140,00	
	4.1	Assessoria contábil		mês	03	300,00	900,00		006
	4.2	Conta de telefone (3999.9999)		mês	04	60,00	240,00		006

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL						USO EXCLUSIVO DO SIC	PÁGINA
						PROJETO Nº	06/09 - 1

41 PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

42 Datas Previstas: INÍCIO: **08 | 10 | 16** TÉRMINO: **05 | 12 | 17** **43 Duração Prevista:** **14** MESES ou SEMANAS

44 ORÇAMENTO ANALÍTICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO - VALOR TOTAL DO PROJETO

45 Meta	46 Etapa ou Fase	47 Especificação (Meta/ Etapa ou Fase/ Atividades)	48 Duração (Etapa ou Fase)	49 Indicador Físico		52 Custos (R\$) (Atividade)		55 - Custo Total da Etapa ou Fase (R\$)	56- Fonte dos Recursos Nº da Fonte
				50-Unid.	51-Qtd.	53 – Unitário	54 – Total		
5		ENCARGOS E IMPOSTOS	04 meses					4.320,00	
	5.1	Despesas bancárias		mês	04	20,00	80,00		006
	5.2	INSS		imposto	20%	21.200,00	4.240,00		006
6		FISCALIZAÇÃO	01 mês	taxa	5%	42.920,00	2.146,00	2.146,00	006

57 TOTAL GERAL(R\$): **46.066,00**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL						USO EXCLUSIVO DO SIC	PÁGINA
						PROJETO Nº	07/09

58 PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

59 Datas Previstas: INÍCIO: **08 | 10 | 16** TÉRMINO: **05 | 12 | 17** 60 Duração Prevista: **14** MESES ou SEMANAS

61 ORÇAMENTO ANALÍTICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO - VALOR INCENTIVADO PELO FUNCULTURA - RECURSOS FONTE 006

62 Meta	63 Etapa ou Fase	64 Especificação (Meta/ Etapa ou Fase/ Atividades)	65 Duração (Etapa ou Fase)	66 Indicador Físico		69 Custos (R\$) (Atividade)		72 - Custo Total da Etapa ou Fase (R\$)	73- Imposto INSS
				67-Unid.	68-Qtd.	70 – Unitário	71 – Total		
1		ELABORAÇÃO DO PROJETO	01 mês					2.500,00	
	1.1	Elaboração		Serviço	01	2.500,00	2.500,00		500,00
2		PRODUÇÃO	04 meses					33.400,00	
	2.1	Produtor Musical		serviço	01	3.400,00	3.400,00		680,00
	2.2	Direção e Arranjos		serviço	01	5.400,00	5.400,00		1.080,00
	2.3	Músicos		músico	04	2.250,00	9.000,00		1.800,00
	2.4	Estúdio de Gravação		Hora	90	75,00	6.750,00		
	2.5	Mixagem		Hora	40	80,00	3.200,00		
	2.6	Masterização		Serviço	1	2.000,00	2.000,00		
	2.7	Prensagem do CD		CD	1.000	3,50	3.500,00		
	2.8	Cadastro ISRC		Cadastro	01	.150,00	150,00		
3		DIVULGAÇÃO	01 meses					1.560,00	
	3.1	Banner para o lançamento		Banner	2	80,00	160,00		
	3.2	Assessoria de Imprensa		serviço	01	700,00	700,00		
	3.3	Arte gráfica do CD (capa e encarte)		serviço	01	700,00	700,00		
4		ADMINISTRAÇÃO	04 meses					1.140,00	
	4.1	Assessoria contábil		mês	03	300,00	900,00		180,00
	4.2	Conta de telefone (3999.9999)		mês	04	60,00	240,00		

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL				USO EXCLUSIVO DO SIC	PÁGINA
				PROJETO Nº	07/09-1

58 PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO									
59 Datas Previstas: INÍCIO: 08 10 16 TÉRMINO: 05 12 17 60 Duração Prevista: 14 MESES ou <input type="checkbox"/> SEMANAS									
61 ORÇAMENTO ANALÍTICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO - VALOR INCENTIVADO PELO FUNCULTURA - RECURSOS FONTE 006									
62 Meta	63 Etapa ou Fase	64 Especificação (Meta/ Etapa ou Fase/ Atividades)	65 Duração (Etapa ou Fase)	66 Indicador Físico		69 Custos (R\$) (Atividade)		72 - Custo Total da Etapa ou Fase (R\$)	73- Imposto INSS
				67-Unid.	68-Qtd.	70 – Unitário	71 – Total		
5	ENCARGOS E IMPOSTOS		04 meses					4.320,00	
5.1	Despesas bancárias			mês	04	20,00	80,00		
5.2	INSS			imposto	20%	21.200,00	4.240,00		
6	FISCALIZAÇÃO		01 mês	taxa	5%	42.920,00	2.146,00	2.146,00	
74 TOTALGERAL(R\$): 45.066,00									

OBSERVIÇÕES:

5.1. - O orçamento deverá ser o mais detalhado possível, não sendo admitidos itens genéricos que não expressem com clareza a quantificação e os custos dos serviços e bens (exemplos: "despesas diversas", "despesas de produção", etc).

5.1.2 - O orçamento **deverá** incluir a previsão dos custos com **a fiscalização da execução do projeto e administração do Funcultura**, calculados sobre o valor total de todos os outros custos a serem incentivados pelo Fundo, obedecendo os percentuais estabelecidos na legislação do Funcultura.

5.1.3 - As despesas com elaboração e administração do projeto, em conjunto, obedecerão ao percentual máximo de 8% (oito por cento) do valor pleiteado.

5.1.4 - As despesas de mídia e divulgação do projeto incentivado pelo FUNCULTURA não poderão exceder 30% (trinta por cento) do valor pleiteado ao Fundo para o projeto, inclusas a criação de campanha, a produção de peças publicitárias, gráficas, TV, rádio e outras, devendo ser detalhadas e reunidas no mesmo grupo de despesa.

5.1.8 - Valor pleiteado ao FUNCULTURA **NÃO** poderá ser maior que o permitido pela linha de ação, dentro de uma determinada área cultural (**campo 39 - Fonte 006, Campo 74, Campo 83** – devendo estes serem **idênticos**)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - SIC FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL						USO EXCLUSIVO DO SiC	PROJETO Nº	PÁGINA
								08/09

75 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – VALOR TOTAL DO PROJETO								
76 Etapa ou Fase	77 Especificação	78 CUSTO TOTAL (R\$)	79 CUSTOS EM MESES OU SEMANAS			MESES	SEMANAS	
			1º (a)	2º (a)	3º (a)			
1	ELABORAÇÃO DO PROJETO	2.500,00	2.500,00					
2	PRODUÇÃO	33.400,00	14.050,00	15.350,00	4.000,00			
3	DIVULGAÇÃO	2.560,00				2.560,00		
4	ADMINISTRAÇÃO	1.140,00	60,00	360,00	360,00	360,00		
5	ENCARGOS E IMPOSTOS	4.320,00	1.120,00	1.100,00	1.050,00	1.050,00		
6	FISCALIZAÇÃO	2.146,00	2.146,00					
TOTAL(R\$):		30.946,00	7.156,00	16.270,00	4.480,00	3.040,00		

80 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO – RECURSOS FONTE 006 - FUNCULTURA								
81 Etapa ou Fase	82 - Especificação	83 - CUSTO TOTAL (R\$)	84 VALORES DAS PARCELAS					
			Outubro/14	Janeiro/15				
1	ELABORAÇÃO DO PROJETO	2.500,00	2.500,00					
2	PRODUÇÃO	33.400,00		16.000,00	17.400,00			
3	DIVULGAÇÃO	1.560,00			1.560,00			
4	ADMINISTRAÇÃO	1.140,00		720,00	420,00			
5	ENCARGOS E IMPOSTOS	4.320,00		2.120,00	2.200,00			
6	FISCALIZAÇÃO	2.146,00	✓ 2.146,00					
O valor da fiscalização deverá constituir o último item de custo do projeto e constar integralmente na primeira parcela do cronograma de desembolso								
TOTAL(R\$):		45.066,00	23.486,00	21.580,00				

5.1.8 - Valor pleiteado ao FUNCULTURA **NÃO** poderá ser maior que o permitido pela linha de ação, dentro de uma determinada área cultural (campo 39 - Fonte 006, Campo 74, Campo 83 – devendo estes serem idênticos)

5.1.7 O proponente deverá informar, no formulário de inscrição (Campo 80 - Cronograma físico financeiro de desembolso - recursos fonte 006 - FUNCULTURA), a previsão do valor e do mês de desembolso, de cada uma das parcelas de seu projeto.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	USO EXCLUSIVO DO SIC	PÁGINA
SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA – SIC	PROJETO Nº	
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO CULTURAL		09/09

85 TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Manoel Sonoro, produtor do Projeto Cultural, compromete-se em especial a:
(nome do produtor cultural)

I - realizar o projeto cultural incentivado, obrigando-se a veicular e fazer inserções dos nomes e símbolos do Governo do Estado de Pernambuco e do FUNCULTURA, em todo o material de apresentação e divulgação do mencionado projeto, conforme disciplinado em norma específica;

II - destinar os valores repassados pelo FUNCULTURA, exclusivamente para atender às despesas com o projeto aprovado;

III - cumprir as exigências previstas na Lei n.º 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e no Decreto n.º 25.343, de 31 de março de 2003;

IV - permitir o livre acesso e colaborar com os membros das Comissões do FUNCULTURA e dos agentes do SIC responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do projeto.

Por fim, declara, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos expressam a verdade, passando a assinar o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

 Local e Data

Manoel Sonoro _____

Assinatura do Produtor Cultural